



**DECRETO Nº 98/2025**  
**DE 15 DE MAIO DE 2025**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA MEDINDO 10.169,18 M<sup>2</sup> (DEZ MIL, CENTO E SESENTA E NOVE METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS) DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE CARNEIRINHOS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e, em conformidade com os artigos 59, letra 'i' e 6º do Decreto-Lei Federal no 3.365 de 21 de junho de 1.941, e suas alterações e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetiva implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Carneirinhos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 50/2014 de 30 de abril de 2014 que desapropriou área urbana de 20.270,30m<sup>2</sup> para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de utilização da área desapropriada pelo Decreto nº 50/2014, em razão das interferências causadas por linha de transmissão, da impossibilidade de canalização do curso d'água e do prolongamento do córrego, decorrente de um desnível de 15 metros,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da área, em virtude da identificação de uma alternativa locacional mais adequada para implantação da obra, consoante apontado no projeto básico de empreendimento;

**CONSIDERANDO** o Convênio pactuado com o Ministério das Cidades para construção da obra em apreço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de início da obra, sob risco de perda dos recursos advindos do Convênio;

**CONSIDERANDO** que a referida ETE irá tratar de cerca de 65% (sessenta e cinco por cento) do esgoto do Município;



**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, com urgência, para fins de desapropriação de pleno domínio, por via administrativa ou judicial, nos termos do Laudo de Avaliação, levantamento planialtimétrico e memorial descritivo anexos e que se tornam parte integrante deste Decreto, área urbana medindo 10.169,18m<sup>2</sup> (dez mil, cento e sessenta e nove metros e dezoito centímetros quadrados), de propriedade da Arcelor Mittal Brasil S/A, situada na margem direita do córrego Carneirinhos, Bairro Areia Preta, com os seguintes limites e confrontações:

Do Vértice 1 com coordenadas X = 7.807.591 e Y= 694.524 ao Vértice 2, com coordenadas X = 7.807,604 e Y= 694.527, mantém uma distância de 13,71 m; do Vértice 2 ao Vértice 3 com coordenadas X = 7.807.510 e Y= 694.780, mantém uma distância de 311,61 m; do Vértice 3 ao Vértice 4 com coordenadas X = 7.807.471 e Y=694.748, mantém uma distância de 49,48m; e do Vértice 4 ao Vértice 1, ambos com coordenadas acima citado, mantém uma distância de 259,35m, fechando o perímetro da área medida, a ser desmembrada de uma área maior, registrada sob o nº 333, fls. 50 do Livro 3-F do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara -Minas Gerais.

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se à instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Carneirinhos, em substituição ao imóvel que fora desapropriado no Decreto nº 50/2014 de 30 de abril de 2014, constituindo-se obra de relevante interesse público..

**Art. 3º** O Município de João Monlevade/MG fica autorizado, em conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio em terreno de terceiro, conforme descrito no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art.15 e seguintes do Decreto-Lei 3.665/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

**Art. 5º** Fica declarado o interesse social desta Desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº. 91/2011, nº. 44/2014; nº. 50/2014, nº. 56/2017, nº 125/2022, nº. 92/2024 e nº. 86/2025.

João Monlevade, 15 de maio de 2025.

**Laércio José Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**